



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.150, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.150/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
Ficha:	69	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	8.374,81	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02	Ensino Fundamental			
Ficha:	158	12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	210.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 03	FUNDEB			
Ficha:	219	12.361.0006.2077.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	10.300,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 06	Ensino Profissionalizante/Superior			
Ficha:	231	12.364.0009.2014.0000	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI	2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 08	Difusão Cultural			
Ficha:	248	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	4.772,61	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	260	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	4.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	277	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	8.329,94	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	432	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	114.891,45	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	450	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	12.491,67	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	491	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.095,58	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	100	10.301.0080.2229.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	100	10.301.0080.2239.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	100	10.301.0080.2264.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	100	10.301.0080.2280.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	35.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	100	10.301.0080.2348.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha:	521	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	3.039,91	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	539	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR	1.375,93	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	540	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR	14.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha:	621	08.244.0074.2062.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	1.200,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				605.871,90	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
Ficha:	68	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	-8.374,81	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 132	12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL
DE QUALIDADE- C-220.300,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02	02 06 Ensino Profissionalizante/Superior	
Ficha: 232	12.364.0009.2014.0000	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO
3.3.90.30.00	3.1.90.13.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02	08 Difusão Cultural	
Ficha: 249	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02	03 01 F.M.S.	
Ficha: 276	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 434	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02	03 01 F.M.S.	
Ficha: 276	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 434	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 447	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 449	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 490	10.305.0016.2021.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 350	10.301.0080.2229.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE
Ficha: 353	10.301.0080.2239.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE
Ficha: 364	10.301.0080.2264.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE
Ficha: 370	10.301.0080.2280.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE
Ficha: 408	10.301.0080.2348.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02	04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social	
Ficha: 538	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 520	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 614	08.244.0074.2062.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS
3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-605.871,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.151, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.863,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	08	Difusão Cultural			
248			13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		6.017,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
			260			2.000,00
			13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	F.M.S.			
478			10.304.0015.2020.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE		7.020,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
			01	TESOURO		
			300 070	VIGILANCIA EM SAUDE-VIGILANCIA SANITARIA		
02	04	03	Assistencia ao Idoso			
634			08.241.0020.2025.0000	PROGRAMA ASSISTENCIA AO IDOSO		2.826,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
27			04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-15.037,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto			
785			17.512.0029.2224.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO		-2.826,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 7 de 11



T O

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E Nº 7.152, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 6.497/2025, procedente do Setor dos Conselhos, que solicita a composição de novos membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.675, de 17 de novembro de 2010, o Conselho Municipal da Cultura, fica constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I- Departamento Municipal de Cultura;

a) Titular: SIMONE LEITE Suplente: SERGIO ALAN DE SOUZA;

II- Departamento Municipal de Assistência Social:

a) Titular: LUCIANO BORGES DE SOUZA; Suplente: SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA;

III- Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA; Suplente: ELIANA FERREIRA DA SILVA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

IV- Departamento Municipal de Esportes e Recreação:

a) Titular: TELMA ELAINE DOS SANTOS; Suplente: BIBIANA CONTINI DA MOTA;

V- Vigilância Patrimonial:

a) Titular: VICTOR HUGO ROCHA; Suplente: ANTÔNIO MARCOS ALAMINO MARTINS;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

I- Representante de Grupos Musicais:

a) Titular: MARIA RITA MELO BARCELOS; Suplente: FELIPE BARBOZA RODRIGUES;

II- Representante de Grupo de Artesãos:

a) Titular: LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS; Suplente: NEUZA CIPRIANO DE ALMEIDA;

III- Representante da Escola de Samba “Unidos da Vila Alegre”

a) Titular: ULISSES VERLY; Suplente: RODRIGO DE OLIVEIRA;

IV- Representante da Biblioteca Municipal:

a) Titular: RUDÁ MIGUEL DE LIMA; Suplente: ELLEN CAROLINY FERREIRA DOS SANTOS;

V- Representantes de Artes Cênicas:

a) Titular: ANGELITA SABRINA DA SILVA; Suplente: DERLI HERNANDES JUNIOR.

Art. 2º- A nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 28/08/2027.

Art. 3º- Revogam-se:

I – O Decreto nº 6.610, de 21 de junho de 2023;

II – O Decreto nº 6.721, de 10 de novembro de 2023;

III – O Decreto nº 6.734, de 29 de novembro de 2023;

IV – O Decreto nº 6.795, de 11 de março de 2024;

V – O Decreto nº 6.839, de 29 de abril de 2024;

VI – O Decreto nº 6.959, de 03 de dezembro de 2024;

VII – O Decreto nº 7.016, de 26 de fevereiro de 2025;

VIII – O Decreto nº 7.032, de 17 de março de 2025;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

IX – O Decreto nº 7.127, de 05 de agosto de 2025.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA SESSÕES SOLENES REALIZADAS ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: GABRIELA CRISTINA PARDINHO DA SILVA SOUZA ME.

DATA ASSINATURA: 27/08/2025.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/08/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Martinópolis/SP, em 27 de agosto de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: GABRIELA CRISTINA PARDINHO DA SILVA SOUZA ME.

DATA ASSINATURA: 27/08/2025.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/08/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais).

Martinópolis/SP, em 27 de agosto de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692A

Página 11 de 11

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO A FILIAÇÃO REF. TERMO ADITIVO Nº 11/2025

OBJETO: Filiação da Câmara Municipal de Martinópolis e a adesão aos princípios e características institucionais da entidade de representação, conforme previsto em seu estatuto.

ENTIDADE: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

ASSOCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

TERMO DE FILIAÇÃO Nº: 4009/2024

FUNDAMENTO: Resolução nº 01/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

PRAZO: 12 meses (30/08/2025 a 29/08/2026)

VALOR MENSAL: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)

Martinópolis/SP, em 28 de agosto de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

